ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

CAP INT FELIPE FALCÃO SILVA

A EMENDA CONSTITUCIONAL 95/2016 (PEC DO TETO DOS GASTOS PÚBLICOS) E SEU REFLEXO PARA OS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DO EXÉRCITO

Rio de Janeiro

2018

ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

CAP INT FELIPE FALCÃO SILVA

A EMENDA CONSTITUCIONAL 95/2016 (PEC DO TETO DOS GASTOS PÚBLICOS) E SEU REFLEXO PARA OS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DO EXÉRCITO

Trabalho acadêmico apresentado à Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, como requisito para a especialização em Ciências Militares com ênfase em Gestão Operacional.

Orientador: Anderson Batista Gonzaga Cardoso

Rio de Janeiro

2018

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DECEx - DESMil
ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS
(EsAO/1919)

DIVISÃO DE ENSINO / SEÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

FOLHA DE APROVAÇÃO

Autor: Cap Int FELIPE FALCÃO SILVA

Título: **A Emenda Constitucional 95/2016 (PEC do teto dos gastos públicos) e seu reflexo para os Programas Estratégicos do Exército**.

Trabalho Acadêmico, apresentado à Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, como requisito parcial para a obtenção da especialização em Ciências Militares, com ênfase em Gestão Operacional, pós-graduação universitária lato sensu.

*APROVADO EM*_____/_____/_____*CONCEITO:* _____

BANCA EXAMINADORA

Membro	Menção Atribuída
_____ **GERSON BASTOS DE OLIVEIRA – Ten Cel** Cmt Curso e Presidente da Comissão	
_____ **THIAGO VARGAS WEBBER - Cap** 1º Membro	
_____ **ANDERSON BATISTA GONZAGA CARDOSO - Cap** 2º Membro e Orientador	

_____
FELIPE FALCÃO SILVA – Cap
Aluno

A EMENDA CONSTITUCIONAL 95/2016 (PEC DO TETO DOS GASTOS PÚBLICOS) E SEU REFLEXO PARA OS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DO EXÉRCITO

Felipe Falcão Silva*
Anderson Batista Gonzaga Cardoso**

RESUMO

Os Programas Estratégicos do Exército nasceram da necessidade de atender as demandas da Estratégia Nacional de Defesa. Através do Escritório de Projetos Estratégicos do Exército, esses Programas estão sendo coordenados pelo Estado-Maior do Exército, sendo este escritório o de mais alto nível da Força. Essa estrutura fixa visa a planejar a curto, médio e longo prazo, as capacidades do Exército do futuro, capaz de cumprir as missões previstas na Constituição Federal/88. Este trabalho abordou as consequências da Emenda Constitucional 95/2016 para a manutenção desses Programas. Para isso, foi realizada uma pesquisa bibliográfica, sobretudo em revistas eletrônicas, e uma entrevista com o General R1 José Júlio Dias Barreto, Gestor do Programa Estratégico do Exército ASTROS 2020, Gestor de um dos Programas mais importantes do Portfólio Estratégico do Exército. A partir da pesquisa bibliográfica e da entrevista com o General Barreto, foi possível concluir sobre o reflexo da Emenda Constitucional 95/2016 para os Programas Estratégicos do Exército, sobretudo o forçado atraso nos cronogramas de conclusão dos citados Programas e sobre a importância da busca de novos recursos junto ao governo.

Palavras chave: Estratégia Nacional de Defesa. Programas Estratégicos do Exército. Teto dos Gastos Públicos. Consequências.

*Capitão do Serviço de Intendência. Bacharel em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) em 2008.

**Capitão do Serviço de Intendência. Especialista em Ciências Militares pela Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO) em 2014 e em Administração de Organismos Públicos pela Universidade Bernardo O' Higgin, do Chile.

ABSTRACT

The brasilian armys strategic prgrams raised in order to attend to the anthem defense strategy. The army´s staff stablished the bureau of strategic project expressly to pay attencion to this purpose. This structure aims to plan the short, medium and long term, capabilities of the Army of the future, able to fulfill to missions according to the Federal Constitution/88. This paper addressed the consequences of the Constitutional Amendment 95/2016 for the maintenance of these Programs. Then, it carried out a bibliographical research, mainly in electronic magazines, and a questionnaire with a directly involved military officer, General R1 José Júlio Dias Barreto, Manager of one of the most important Programs of the Strategic Portfolio of the Army. From the bibliographical research and the interview with General Barreto, it was possible to conclude on the reflection of the Constitutional Amendment 95/2016 for the Army's Strategic Programs, especially the forced delay in the schedules of completion of said Programs and on the importance of the search for new resources with the government.

Key words: National Defense Strategy. Army Strategic Programs. Ceiling of Public Expenditures. Consequences.

1. INTRODUÇÃO

Uma boa administração é, sem sombra de dúvidas, a peça fundamental no complexo ambiente de gestão de qualquer empresa, negócio, ou órgão público. Há variados fatores que influenciam a capacidade de gerir, como os recursos financeiros e humanos, o ambiente de trabalho, a estabilidade na carreira, a tecnologia disponível, dentre outros. Mas, sem sombra de dúvidas, a mais importante delas é a capacidade financeira da empresa, sem a qual se torna difícil obter todas as demais variantes.

No Exército Brasileiro não é diferente. Faz-se necessária uma sólida administração, semelhante a uma grande empresa de abrangência nacional e alcance internacional. A presença de um bom orçamento mostra-se de grande importância para a administração, sem esquecer a qualidade da gestão desses recursos.

O Exército Brasileiro deve estar sempre pronto para atender ao descrito na Carta Magna, a Constituição Brasileira de 1988, que em seu Art. 142, Caput, diz:

> As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem. (BRASIL, 2017)

É de se salientar que estas tarefas devem ser realizadas em estrito cumprimento do dever legal, sem atalhos, e com a melhor gestão possível dos recursos destinados.

Ocorre que de 2008 a 2015, a dívida pública cresceu sem o necessário aumento da receita, trazendo deficit na balança financeira. Déficit este que foi relativizado com os altos lucros da Petrobrás e outras estatais. Contudo, o lucro das estatais começou a diminuir, causando, mais tarde, o colapso no sistema.

Em junho de 2016, foi proposta uma solução ao desequilíbrio fiscal existente, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 241, que foi aprovada, tornando-se a Emenda Constitucional 95 de 2016, tendo como objetivo principal controlar as despesas públicas pelos 20 anos seguintes, pretendendo restabelecer a confiança dos investidores e a sustentabilidade dos gastos e da dívida pública, com geração

de renda e empregos.

> Art. 106. Fica instituído o Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, que vigorará por vinte exercícios financeiros, nos termos dos arts. 107 a 114 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (BRASIL, 2017)

Portanto, a intenção deste Projeto de Pesquisa é realizar um estudo com a finalidade de identificar as consequências da Emenda Constitucional 95/2016, chamada “PEC do teto dos gastos públicos”, para o prosseguimento do desenvolvimento dos Programas Estratégicos do Exército (PEE), sob coordenação do Escritório de Projetos Estratégicos do Exército (EPEx).

1.1 PROBLEMA

Uma boa administração deve ter em seu bojo uma sadia vida orçamentária e financeira, bem como uma boa gestão desses recursos, estando o tema desse trabalho perfeitamente alinhado com essa ideia.

Assim, no escopo de buscar compreender melhor a relevância do presente tema, foi formulado o seguinte problema: em que medida o futuro dos **Programas Estratégicos do Exército** está ameaçado pela Emenda Constitucional 95/2016 no tempo que estará em vigor?

1.2 OBJETIVOS

Este trabalho tem por objetivo apresentar as consequências da Emenda Constitucional 95/2016, chamada “PEC do teto dos gastos públicos”, para o prosseguimento dos Programas Estratégicos do Exército.

A fim de viabilizar a consecução do objetivo geral, foram formulados os objetivos específicos, abaixo relacionados:

a) Avaliar o orçamento dos Programas Estratégicos do Exército para o ano de 2018 e o previsto para 2019.

b) Identificar o orçamento ideal dos Programas Estratégicos do Exército para o cumprimento da Estratégia Nacional de Defesa, presente no Livro Branco de

Defesa Nacional (LBDN).

c) Compreender a visão que os militares responsáveis pelos Programas Estratégicos do Exército têm sobre a EC 95/2016, conhecida por teto dos gastos públicos.

d) Analisar a importância da tempestividade do envio dos recursos para os PEE.

e) Identificar as consequências das diferenças entre os recursos previstos e os recebidos, para o desenvolvimento dos PEE.

1.3 JUSTIFICATIVAS E CONTRIBUIÇÕES

Neste trabalho, pretende-se avaliar as consequências que o corte orçamentário advindo da nova lei que estipula um teto orçamentário promoverá nos Programas Estratégicos do Exército, uma vez que não se trata apenas de um simples aparelhamento da Força, mas sim de obter o mínimo necessário para cumprir os anseios da população brasileira, tais como o controle das fronteiras e o estado de prontidão permanente.

Assim, o presente estudo se justifica pela necessidade de comprovar a importância destes Programas para o desenvolvimento do Exército Brasileiro.

Este trabalho pretende, ainda, contribuir para uma reflexão sobre a necessidade de investimento na área de Defesa, condição para um País forte, desenvolvido e sempre pronto para atuar a qualquer hora e em qualquer lugar.

1.4 METODOLOGIA

Esta pesquisa pretendeu utilizar uma revisão na bibliografia existente, sobretudo em periódicos, teses e dissertações, encontradas em meio físico ou digital dentre os quais destaco o do Escritório de Projetos Estratégicos do Exército e o do Ministério da Defesa (MD), e complementar com uma pesquisa de campo, por meio da utilização de uma entrevista, com um dos gerentes que trabalham com os Programas Estratégicos do Exército, tornando-se assim uma pesquisa exploratória e qualitativa.

Por meio de pesquisa documental, foram analisados o histórico do Escritório de Projetos Estratégicos do Exército, sua missão, organograma, portfólio e os Programas executados, com a finalidade de prestar um conhecimento para o leitor leigo no assunto.

É uma pesquisa exploratória, pois permite uma maior aproximação com o objeto de estudo, envolvendo o levantamento bibliográfico e a realização de entrevistas.

É também uma pesquisa qualitativa, pois busca abordar o problema por meio das experiências de um ator importante dentros dos PEE, bem como colher sua opinião a cerca do futuro dos mesmos.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1 REVISÃO DE LITERATURA

A revisão de literatura buscou trazer o significado dos conceitos mais importantes deste trabalho: Os Programas Estratégicos do Exército e a Proposta de Emenda Constitucional 241/2016. O primeiro, nascido em 2008, e o segundo em 2016.

2.1.1 **Os Programas Estratégicos do Exército**

O EPEx teve seu nascimento em um passado recente, a partir da publicação da Estratégia Nacional de Defesa (END), elaborada em 2008 pelo MD, que culminou na determinação do Comandante do Exército ao Estado-Maior do Exército (EME), de preparar um planejamento para atender as demandas da END, inclusive, contendo os projetos de interesse da Força sobre articulação e equipamento.

> A Estratégia Nacional de Defesa é o vínculo entre o conceito e a política de independência nacional, de um lado, e as Forças Armadas para resguardar essa independência, de outro. Trata de questões políticas e institucionais decisivas para a defesa do País, como os objetivos da sua "grande estratégia" e os meios para fazer com que a Nação participe da defesa. Aborda, também, problemas propriamente militares, derivados da influência dessa "grande estratégia" na orientação e nas práticas operacionais das três Forças. (END, 2008, p 2)

Além do conceito supracitado, a END busca a independência nacional, assegurada pela democratização de oportunidades educativas e econômicas e pelas oportunidades para ampliar a participação popular nos processos decisórios da vida política e econômica do País.

O EPEx é, segundo definição presente em seu domínio na Internet, um órgão de coordenação executiva do Estado-Maior do Exército (EME) para fins de governança do Portfólio Estratégico do Exército, constituindo-se no escritório de projetos de mais alto nível da Força. Na END já se preveu o desenvolvimento de projetos, como descrito a sequir:

> O Ministério da Defesa, em coordenação com os Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, do Planejamento, Orçamento e Gestão, e da Ciência e Tecnologia e com as Forças Armadas, deverá estabelecer ato legal que garanta a alocação, de forma continuada, de recursos financeiros específicos que viabilizem o desenvolvimento integrado e a conclusão de projetos relacionados à defesa nacional, cada um deles com um pólo integrador definido, com ênfase para o desenvolvimento e a fabricação, dentre outros... (NEGAPEB, 2013, p. 21)

Em 2009, foi percebida a necessidade de uma estrutura fixa para realizar esse planejamento e, assim, foi criado em 2010 a Assessoria Especial de Gestão e Projetos (AEGP) para trabalhar, principalmente, com quatro projetos: GUARANI, SISFRON, DEFESA ANTIAÉREA e OCOP.

De acordo com as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamentos de Projetos do Exército Brasileiro (NEGAPEB), os Projetos Estratégicos do Exército são aqueles projetos com impactos estratégicos, cujos produtos serão os verdadeiros indutores do Processo de Transformação da Força e, por isso, os que recebem a mais alta prioridade no orçamento da Força (NEGAPEB, 2013, p. 14).

Essa estrutura não existe apenas no Brasil. Nos Exércitos mais desenvolvidos do mundo, estruturas similares são responsáveis por administrar o desenvolvimento de Programas militares. Nos Estados Unidos da América, maior máquina de guerra do mundo, possui, segundo o Summary of th 2018 National Defense Strategy, estrutura semelhante à nossa.

Em 2012, a AEGP passou a se chamar como a conhecemos hoje, EPEx, e teria sob sua coordenação os Projetos Estratégicos do Exército: ASTROS 2020, DEFESA ANTIAÉREA,GUARANI,PROTEGER, SISFRON, OCOP, DEFESA CIBERNÉTICA e Parceria Público-privada (PPP).

Foi também nesse ano o lançamento do LBDN, que tinha os objetivos, nas palavras do então Ministro da Defesa, Celso Amorim, os seguintes:

> A expectativa é que o Livro venha a ser um estímulo à discussão sobre a temática de defesa no âmbito do Parlamento, da burocracia federal, da academia, e da sociedade brasileira em geral. Servirá, igualmente, de mecanismo de prestação de contas à sociedade sobre a adequação da estrutura de defesa hoje existente aos objetivos traçados pelo poder público. As Forças Armadas possuem capacidade de projetar poder militar além das fronteiras. Essa possibilidade, por si só, é passível de gerar insegurança em Nações vizinhas. A ampla divulgação do Livro Branco de Defesa Nacional e

> a maneira clara com que seus capítulos procuraram expressar os objetivos de defesa do Estado brasileiro constituem medidas de construção de confiança mútua. Ao compartilhar as percepções e interesses nacionais no campo da defesa, o Brasil busca assegurar a compreensão das motivações e finalidades do instrumento militar. A História registra numerosos casos de conflitos resultantes de falhas de comunicação e equívocos de percepção acerca das intenções alheias. Daí a importância que os Estados se valham de iniciativas como esta para comunicar de maneira eficaz suas intenções, conferindo transparência às políticas de defesa e reduzindo o risco de conflitos indesejados. O Livro Branco de Defesa Nacional foi elaborado também com o objetivo de fortalecer a cooperação com os países da América do Sul. Poderá, nesse sentindo, ser um instrumento para fomentar o estabelecimento de uma comunidade de paz e segurança no entorno sul-americano que possibilite a opção por soluções pacíficas e a consequente eliminação de hipótese de guerra. Para além desse esforço, buscamos demonstrar aos países de fora da região que a nossa defesa possui caráter essencialmente dissuasório e está organizada para evitar que o Brasil sofra ameaças. Procuramos descrever de maneira fundamentada que defesa não é delegável e que devemos estar preparados para combater qualquer agressão. (LBDN, 2012, p. 08)

Constam, ainda, no LBDN, os seguintes: garantir a soberania, o patrimônio nacional e a integridade territorial; defender os interesses nacionais e as pessoas, etc.

O LBDN estabelece metas, tais como o aumento da capacidade de direção e de atuação conjunta das Forças Armadas, com o acréscimo de seus efetivos em 20% e o estabelecimento progressivo de um orçamento de defesa que permita equipar e manter forças aptas ao cumprimento pleno de suas atribuições constitucionais, dentre outros também constantes do mesmo livro.

Mais tarde, foi percebido que o que o Exército estava tratando como projetos, eram, na realidade, programas. A diferença entre projeto e programa está no alinhamento com os programas de governo, coisa que o primeiro não estava e, por estar alinhado a um governo, também está com outros governos de outras nações, o que trouxe grande notoriedade e interesse internacional no desenvolvimento dos respectivos programas.

Após essa nova concepção, foram definidos o Portfólio, os Subportfólios e os Programas, tendo início a sua implantação a partir de Normas de Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento do Portfólio e dos Programas Estratégicos do Exército (NEGAPORT – EB), ocorrendo uma reestruturação do EPEx para executar os novos processos de gestão, sendo esta sua mais recente atualização.

> Art. 7o. Portfólio é um conjunto de programas, PEE, projetos e ações, e até mesmo de outros portfólios, agrupados por afinidade de execução ou finalística, para facilitar a coordenação e o gerenciamento eficaz e permitir a

> implementação da estratégia de organização. As entregas dos componentes do portfólio não têm necessariamente que ser interdependentes e coordenadas, caso contrário, seria um programa. As organizações que organizam seus empreendimentos em forma de portfólios podem atribuir à gerência do mesmo os processos de iniciação dos projetos após a identificação das necessidades, priorização na alocação de recursos, autorização, padronização, monitoramento, controle e encerramento de programas, PEE, projetos e outros trabalhos relacionados. A gestão do portfólio permite:
> I - alinhar os projetos com a estratégia organizacional;
> II - manter a visibilidade de todas as informações vitais dos projetos;
> III - facilitar a comunicação estratégica; e
> IV - subsidiar a tomada de decisões estratégicas. (NEGAPEB, 2013, p. 12)

Por fim, essa nova concepção possibilitou que cada um dos PEE, contribuísse para atingir os Objetivos Estratégicos do Exército, gerando, como o próprio Comando do Exército sempre reforça, as capacidades necessárias para que o Exército Brasileiro cumpra as suas missões, sempre de acordo com o previsto na Constituição Federal / 88 e em outras legislações, tal qual a Estratégia Nacional de Defesa, trazendo benefícios à sociedade como o fortalecimento da Base Industrial de Defesa, desenvolvimento de tecnologias duais, geração de empregos, projeção internacional, busca da paz social e da segurança nacional.

2.1.2 **A Proposta de Emenda Constitucional 241/2016**

A Proposta de Emenda Constitucional 241/2016, popurlamente conhecida como PEC do Teto dos Gastos Públicos, e aprovada mais tarde como a Emenda Constitucional nr 95 de 2016, realizou uma mudança na Constituição, lei máxima do país, com a finalidade de segurar os gastos públicos pelos próximos 20 (vinte) anos.

Essa medida, em linhas gerais, fixou o limite de despesas do Estado: o gasto do ano anterior corrigido pela inflação. Essa medida valerá para os três poderes, Executivo (ao qual o Exército pertence), Legislativo e Judiciário.

Assim, os militares das três Forças Armadas ficaram procupados com a continuidade dos PEE, oa quais sofrerão contingências até 2037, prazo da Emenda Constitucional 95/2016.

Os orçamentos militares, apesar de terem crescido nos últimos anos em números absolutos, em termos reais vem diminuindo, pois a maior parte desse

crescimento é para pagar despesas primárias de pagamento de pessoal e de custeio, que em grande parte são despesas vinculadas (obrigatórias), sobrando pouco para investimentos - despesas discricionárias (não obrigatórias), conforme gráficos abaixo.

GRÁFICO 1. Orçamento do Ministério da Defesa até 2017

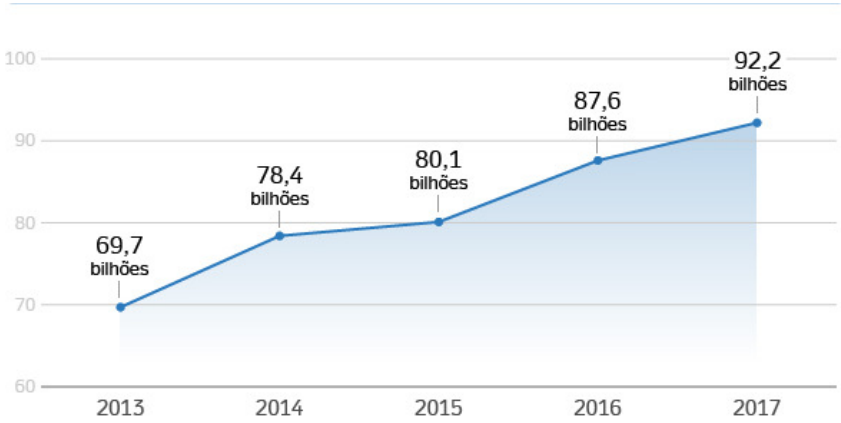

Fonte: Siga Brasil/Senado Federal

GRÁFICO 2. Despesa primária do Ministério da Defesa x Despesa primária da União de 1996 até 2016.

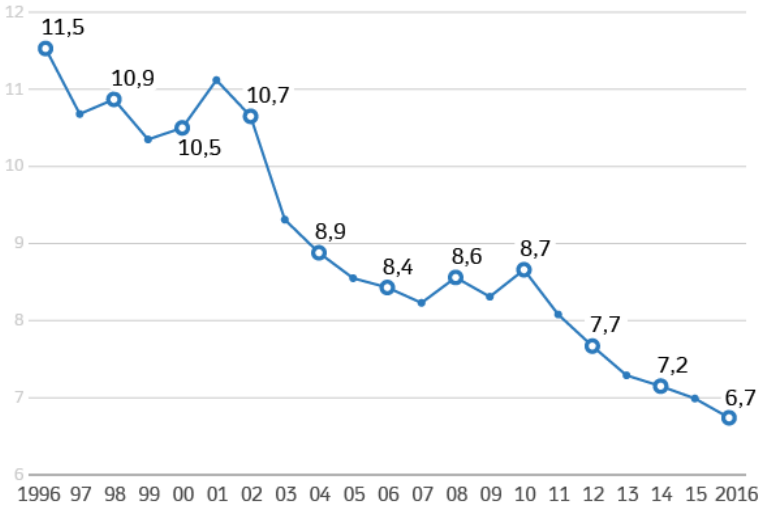

Fonte: Ministério da Defesa (2016) – Arte/UOL

Assim, com o volume financeiro menor para investimentos, a defasagem tecnológica irá aumentar, sobretudo nos ramos de comunicações e informações, trazendo vulnerabilidade ao país, já que há uma demanda crescente por computadores, satélites, e diversos sistemas tecnológicos que alimentam os princiapais PEE: o submarino nuclear, o avião KC 390, os blindados GUARANI e o ATROS 2020, só para dizer alguns.

2.2 COLETA DE DADOS

A coleta de dados do presente trabalho contemplou pesquisa de campo, documental e bibliográfica.

Construído a partir de uma revisão bibliográfica sobre a origem do Escritório de projetos do Exército, a pesquisa bibliográfica consultou o sítio do EPEx na internet, bem como reportagens de diversos meios de comunicação e outros trabalhos científicos de valor relevante, inclusive estrangeiros (US Department of Defense - Departamento de Defesa dos Estados Unidos).

Foram também coletadas entrevistas concedidas pelo Comandante do Exército à imprensa sobre a temática, bem como informações a cerca do funcionamento dos Programas Estratégicos do Exército.

O Comandante do Exército, General de Exército Eduardo Dias da Costa Villas Bôas, por diversas vezes foi perguntado por Revistas Eletrônicas e emissoras de televisão, bem como em Seções parlamentares para o qual foi convidado, sobre as missões, capacidades e desafios que o Exército Brasileiro possui.

Por sua característica pessoal de ser voluntarioso, inclusive dando entrevistas a programas de televisão e rádio, como a realizada no programa Conversa com Bial, na Rede Globo, exibida em 19 de setembro de 2017, ao Roberto D Avila, do Globo News, ao Marco Antonio Villa, da Jovem Pan, entre outras, o General Villas Boas conseguiu chamar atenção para a importância do Exército Brasileiro como uma instituição democrática e de estabilidade para as demais instituições do país.

Além dessas participações, o General Villas Boas também tem participado de discussões importantes no meio político, como na audiência na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE), onde abordou a respeito da questão financeira dos PEE, sobretudo a necessidade de se assegurar a previsibilidade de

tais recursos como peça fundamental para a continuidade do emprego do Exército Brasileiro nas mais diversas missões pelo país.

2.3 ENTREVISTA (APÊNDICE A)

Os dados necessários ao cumprimento dos objetivos foram coletados por meio da aplicação e análise de uma entrevista remetida ao General de Brigada R1 José Júlio Dias Barreto, Gestor do Programa Estratégico do Exército ASTROS 2020, militar especialmente escolhido pela sua experiência e dedicação aos Programas.

A entrevista, constante do apêndice, pretendeu buscar respostas objetivas sobre o orçamento dos Programas Estratégicos do Exército no ano de 2018 e a expectativa para 2019, sobre a visão que o General Barreto tem sobre a EC 95/2016, conhecida por teto dos gastos públicos, sobre o que os gestores consideram de importância e sobre as possíveis consequências de uma possível falta de recursos para os PEE.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Após a análise dos dados obtidos na entrevista, conseguimos responder o problema de pesquisa proposto: o de apresentar em que medida o futuro dos **Programas Estratégicos do Exército** está ameaçado pela Emenda Constitucional 95/2016 nos próximos 20 anos.

Na entrevista, constante no Apêndice A, o General Barreto disse ocupar a função de Gestor do Projeto ASTROS 2020 há 07 anos. Na visão dele, a EC 95/2016 foi necessária, apesar de o orçamento ter passado de 198 milhões em 2018 para 124 milhões para 2019.

Esse corte no orçamento, segudo ele, pode não ser traduzido em problemas para o desevolvimento nacional, mas sim um atraso calculado entre 5 (cinco) e 10 (dez) anos na finalização do Programa.

Segundo o General, o orçamento ideal dos Programas Estratégicos do Exército para o cumprimento da Estratégia Nacional de Defesa, presente no Livro Branco de Defesa Nacional, deveria receber um acréscimo de 10 a 25% nos orçamentos previstos para 2019, sendo sua maior preocupação o atraso no cronograma, que irá influenciar na capacidade militar brasileira.

Como demonstrado na revisão de literatura, os Programas Estratégicos do Exército, para chegar como hoje os conhecemos, passaram por um processo de amadurecimento, este ocorrido desde seu surgimento, ainda como Projetos no passado, passando pelo presente, e sua adaptação à nova realidade brasileira e preparando o Exército para o futuro.

Esse futuro, apesar de incerto devido à necessidade constante de recursos públicos por um prazo estendido, está assegurado para o ano de 2019, não havendo condições de prever com exatidão a existência de recursos para os demais anos (2020 em diante), já que o orçamento é aprovado anualmente.

Contudo, graças a um planejamento cuidadoso, desde a elaboração da Estratégia Nacional de Defesa, passando pelo LBDN, foi alcançado um elevado sentimento de preocupação com Defesa, sentimento este frequentemente reforçado pelo Comandante das três Forças Armadas que contribuiu sobremaneira para a consciência da importância em investimentos militares.

Graças a essa consciência, não apenas os militares estão engajados na busca

por recursos para investimento, mas também um número elevado de civis, Deputados, Senadores, investidores privados, etc., todos contribuíram para alcançarmos este nível de pensamento.

4. CONCLUSÃO

O presente trabalho teve por finalidade a verificação das consequências para os Programas Estratégicos do Exército da Emenda Constitucional 95/2016, popularmente conhecida como a “PEC do Teto dos gastos públicos”, para o prosseguimento do desenvolvimento dos Programas Estratégicos do Exército.

Os Programas Estratégicos do Exército, como já foi dito, são de grande relevância nacional, pois trazem em seu bojo benefícios à sociedade como o fortalecimento da Base Industrial de Defesa, desenvolvimento de tecnologias duais, geração de empregos, projeção internacional, busca da paz social e, como não poderia deixar de ser, a provisão da segurança nacional.

Desta feita, foram buscadas as respostas para os objetivos do trabalho, como o de avaliar o orçamento dos Programas Estratégicos do Exército para o ano de 2018 e de 2019, tomando por base o Programa Estratégico do Exército ASTROS 2020. Foi verificado que o orçamento passou de 198 milhões em 2018 para 124 milhões para 2019, trazendo um atraso calculado entre 5 (cinco) e 10 (dez) anos na finalização do Programa.

Com relação ao objetivo específico de identificar o orçamento ideal dos Programas Estratégicos do Exército para o cumprimento da Estratégia Nacional de Defesa, presente no Livro Branco de Defesa Nacional, foi verificado que seriam necessários um acréscimo de 10 a 25% nos orçamentos previstos para 2019.

Com relação ao objetivo específico de compreender a visão que um responsável pelos Programas Estratégicos do Exército tem sobre a EC 95/2016, conhecida por Teto dos gastos públicos, foi verificado que o mesmo vê como necessária a EC.

Com relação ao objetivo específico de analisar a importância da tempestividade do envio dos recursos para os PEE, foi verificado que os recursos estão chegando com brevidade satisfatória, mesmo abaixo do esperado, sendo possível a realização de planejamentos de compras.

Com relação ao objetivo específico de identificar as consequências das diferenças entre os recursos previstos e os recebidos, foi notado que a maior preocupação é o atraso no cronograma, que irá influenciar na capacidade militar brasileira.

Sobre a pergunta realizada no questionário sobre a afirmação de que “haverá atrasos para o desenvolvimento do país”, o questionado respondeu que não concordava, nem discordava, dando a entender que não há uma relação de causa e efeito, portanto.

Com relação ao objetivo geral do trabalho, conclui-se que a Emenda Constitucional 95/2016 afetou o planejamento dos Programas Estratégicos do Exército, visto que o orçamento previsto para 2019 continua abaixo do necessário para a manutenção do cronograma - para o desenvolvimento dos mesmos, contudo, até o momento, eles estão assegurados, ocorrendo apenas um atraso, segundo o General Barreto, de 5 (cinco) a 10 (dez) anos, para a sua finalização. O Programa ASTROS 2020, por exemplo, será concluído, segundo sua expectativa, por volta de 2025, quiçá 2030.

Por fim, conclui-se que embora esteja prevista a continuidade dos PEEx, há necessidade de se realizar uma eficiente gestão dos recursos disponibilizados e, ainda, a busca pela manutenção em seu cronograma, garantindo assim a eficiência e efetividade dos programas e contribuindo para a projeção do Poder Nacional.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil : texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 99/2017 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017.

BRASIL. Constituição (1988). Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. In: CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 401 p.

GOUVÊA, Gilberto de Andrade. **Perfil dos Escritórios de Projetos das Forças Armadas.** 2014. 54 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia) – Escola Superior de Guerra, ESG, Rio de Janeiro, 2014. Disponível em<http://www.esg.br/images/Monografias/2014/GOUVEA.pdf>Acesso em: 27 mai. 2018.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro (EB20-N-08.001), 2ª Edição, 2013. Disponível em: <http://www.epex.eb.mil.br/images/pdf/documentos_download/nega-peb.pdf> acesso em 15 de julho de 2018.

Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra, Projetos Estratégicos do Exército. Disponível em: <http://www.adesg.net.br/noticias/projetos-estrategicos-do-exercito>acesso em: 28 maio de 2018.

Portal da 12º ICFEx. DIRETRIZ ESPECIAL DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA O ANO DE 2018, DE 8 DE MARÇO DE 2018. Disponível em:<http://www.12icfex.eb.mil.br/images/destaques/DIRETRIZ_ESPECIAL_DE_GESTAO_ORCAMENTARIA_E_FINANCEIRA.pdf>Acesso em: 30 de maio de 2018.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Escritório de Projetos do Exército. Disponível em: <http://www.epex.eb.mil.br/missao.php.> Acesso em: 15 de jullho de 2018.

BRASIL. Senado Notícias. Exército trabalha com um terço do orçamento. Disponível em:<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2017/06/22/exercito-vem-trabalhando-com-1-3-do-orcamento-revela-comandante>Acesso em: 15 de julho de 2018.

BRASIL. Ministério da Defesa. Política Nacional de Defesa e Estratégia Nacional de

Defesa. Brasília, DF, 2012.153p. Disponível em: http://www.defesa.gov.br/arquivos/estado_e_defesa/END-PND_Optimized.pdf> Acesso em: 15 de julho de 2018.

US Department of Defense. Disponível em:<https://www.defense.gov/Portals/1/Documents/pubs/2018-National-Defense-Strategy-Summary.pdf>acesso em 15 de julho de 2018

BRASIL. Ministério da Defesa. Livro Branco de Defesa Nacional. Disponível em<https://www.defesa.gov.br/arquivos/2012/mes07/lbdn.pdf>Acesso em: 15 de julho de 2018.

APÊNDICE A

Entrevista com o General de Brigada R1 José Júlio Dias Barreto, Gestor do Programa Estratégico do Exército ASTROS 2020 Chefe do Escritório de Programas Estratégicos do Exército.

ENTREVISTA

O presente instrumento é parte integrante da especialização em Ciências Militares do Cap Int Felipe Falcão Silva, cujo tema é As consequências da Emenda Constitucional 95/2016, chamada "PEC do teto dos gastos públicos", para o prosseguimento do desenvolvimento dos Programas Estratégicos do Exército.

Pretende-se, através dos dados coletados, fornecer informações para o Escalão Superior, comprovar a importância da Ciência e Tecnologias empregados neste Programa para o desenvolvimento do Exército Brasileiro e contribuir para uma reflexão sobre a necessidade de investimento na área de Defesa, condição para um País forte, desenvolvido e sempre pronto para atuar a qualquer hora e em qualquer lugar.

A fim de atingir esses objetivos, o senhor foi selecionado para responder às perguntas deste questionário. Sendo importante, também, que o senhor complemente, se desejar, com suas opiniões a respeito do tema e do problema.

Desde já agradeço a colaboração e coloco-me à disposição para esclarecimentos através dos seguintes contatos:

Felipe Falcão Silva (Capitão de Intendência – AMAN 2008)
Celular:(81)998883477
E-mail: fe-falcao@hotmail.com

IDENTIFICAÇÃO

1. Qual seu posto/graduação atual?

( ) Gen Ex

( ) Gen Div

(x) Gen Bda

( ) Cel

( ) TC

( ) Outro:_____

2. Qual função o senhor ocupa?

( ) Gestor do Escritório de Projetos
(x) Gestor de Projeto
( ) Outra:_____

3. Desde quando o Senhor ocupa essa função?

( ) menos de 1 ano
( ) entre 1 e 2 anos
( ) entre 2 e 3 anos
(x) outro: 7 anos.

4. De qual Programa Estratégico do Exército (PEE) o Senhor é Chefe ou está vinculado?

Resp. Programa Estratégico do Exército ASTROS 2020.

CORPO DE PERGUNTAS

5. Sobre a afirmação de que "a Emenda Constitucional 95/2016, chamada "PEC do teto dos gastos públicos", ***não*** alterou o prosseguimento do desenvolvimento dos Programas Estratégicos do Exército", como o Senhor avalia?

( ) concordo totalmente
( ) concordo
(x) nem concordo, nem discordo
( ) discordo
( ) discordo totalmente

6. Sobre a afirmação de que "os Programas Estratégicos do Exército influenciam a capacidade de Ciência e Tecnologia do Brasil", como o senhor a avalia?

( ) concordo totalmente
(x) concordo

( ) nem concordo, nem discordo
( ) discordo
( ) discordo totalmente

7. Sobre a afirmação de que "***haverá*** atrasos para o desenvolvimento do país", como o Senhor avalia?

( ) concordo totalmente
( ) concordo
(x) nem concordo, nem discordo
( ) discordo
( ) discordo totalmente

8. O senhor concorda com a narrativa de que o investimento em Defesa, em um país com muitas carências sociais, como o Brasil, é desnecessário?

( ) concordo totalmente
( ) concordo
( ) nem concordo, nem discordo
( ) discordo
(x) discordo totalmente

9. Qual o orçamento atual do Escritório de PEE para o ano de 2018 e a expectativa para 2019?

Resp. 198 milhões e para 2019 está previsto 124 milhões.

10. Qual a diferença no orçamento previsto e o realizado para o ano de 2018, após a aplicação da Lei dos tetos dos gastos públicos, no PEE do qual o Senhor Chefia?

( ) nenhum ou menor que 5%
( ) entre 5 e 10%

(x) entre 10 e 25%
( ) entre 25 e 50%
( ) maior que 50%

11. Qual a consequência, em anos de atraso, que o Senhor Chefia acredita que possa vir a acontecer, após a EC 95/2016?

( ) nenhuma ou menor que 1 ano
( ) entre 1 e 5 anos
(x) entre 5 e 10 anos
( ) entre 10 e 15 anos
( ) maior que 20 anos

12. Se houvesse a possibilidade de aumentar os investimentos no seu Projeto, para cumprir a Estratégia Nacional de Defesa, presente no Livro Branco de Defesa Nacional, quanto deveria ser aumentado o orçamento?

( ) nenhum ou menor que 5%
( ) entre 5 e 10%
(x) entre 10 e 25%
( ) entre 25 e 50%
( ) maior que 50%

13. Como o Senhor avalia a EC 95/2016, conhecida por Teto dos gastos públicos?

( ) concordo totalmente
(x) concordo
( ) nem concordo, nem discordo
( ) discordo
( ) discordo totalmente

14. Como o Senhor avalia a tempestividade do envio dos recursos para os PEE?

( ) excelente
( ) muito boa

(x) boa

( ) razoável

( ) ruim

FECHAMENTO

15. O Sr. gostaria de acrescentar alguma consideração sobre o presente estudo?

Resp. Não.

Obrigado pela participação.